



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 362/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

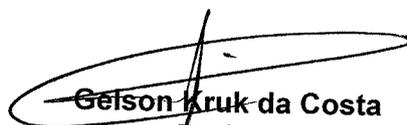
### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **VALDERI MUHLENBRUCH**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.806.140-3/PR e CPF Nº 040.049.319-59, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA** – Nível C01, nomeado pela Portaria nº432/2009 – 1º Padrão, e nomeado pela Portaria nº178/2012 – 2º Padrão, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Conceder ao servidor Gratificação de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº014/2010 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 21 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3576  
De 11/04/13  
Reop. flora

FRB/RH